



Decreto nº 114/2018 de 17/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 515/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
383 - 3.3.90.30.00.00	331005 MATERIAL DE CONSUMO	28.800,00
384 - 4.4.90.52.00.00	331005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
Total Suplementação:		36.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
18/07/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

Prefeito